

**Id:09FED0606DB7A7E0**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Rua Venâncio Borges, 710, Centro, Cep 64420-00  
CNPJ: 06.554.851/0001-62  
E-mail: [prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com.br](mailto:prefeitura.pi.palmeirais@gmail.com.br)  
Palmeiras – Piauí

**RESULTADO FINAL LEI PAULO GUSTAVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta as ações culturais da Lei Paulo Gustavo, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** que os Editais N.º 01, 02, 03 E 04, com recursos restantes da primeira etapa que previam a premiação de diversas categorias culturais que visam fomentar a Cultura no Município de Palmeiras;

**CONSIDERANDO** que os **EDITAIS** previam remanejamento de recursos de uma categoria para outra quando o número de inscritos não atingisse o esperado;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo Municipal foi autorizado pela Câmara Municipal de Palmeiras a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.158,39 (cento e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) através da Lei Municipal Nº 12 de 09 de agosto de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Julgadora dos projetos analisou e decidiu dentro dos critérios de Avaliação e Seleção previstos a ela nos Editais;

**CONSIDERANDO** que todos os Agentes Culturais deverão preencher um **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**, previsto no Edital para que o recurso possa ser transferido para a respectiva conta bancária;

**FAÇO SABER A SEGUINTE RELAÇÃO DOS CONTEMPLADOS PELA LEI PAULO GUSTAVO POR CATEGORIA EDITAIS N.ºs 01, 02, 03 E 04:**

**1. CATEGORIA APOIO AUDIOVISUAL**

**1.1. PRODUÇÃO DE CURTAS METRAGENS:**

- PROJETO REVIVENDO A ARTE, DE ANTÔNIO ROGÉRIO DA SILVA, VALOR R\$ 5.126,99;
- PROJETO MARIA BORDADOS, DE MARIA DOS REMÉDIOS SILVA, VALOR R\$ 5.126,99;
- PROJETO AMPRCRN, DE ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS RURAIS DA COMUNIDADE RIACHO DOS NEGROS, VALOR R\$ 5.126,99;
- PROJETO ESTRELA DO SERTÃO, DE ORISVALDO PEREIRA DE SOUSA, VALOR R\$ 5.126,99;

**1.2. PRODUÇÃO DE VIDEOCLIPES:**

- PROJETO MEXE MEXE CARIMBÓ, DE CAMILO AUGUSTO VIEIRA DA COSTA, VALOR R\$ 5.126,99;
- PROJETO CAMINHO DA PRODUÇÃO, DE FRANCISCA MARIA DE SOUSA, VALOR R\$ 5.126,99;
- PROJETO JOVITA, DE RAIMUNDO NUNES DE CASTRO E SILVA, VALOR R\$ 5.126,99;
- PROJETO SHOW DE TALENTOS, DE ACÁSSIO FERREIRA DE SOUSA, VALOR R\$ 5.126,99;
- PROJETO DANDARA VIVE, DE AMANDA DAS CHAGAS BORGES LEAL, VALOR R\$ 5.126,99.

**1.3. APOIO A SALAS DE CINEMA, REFORMAS E MANUTENÇÃO:**

- PROJETO GABRIEL, DE GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, VALOR R\$ 8.789,34;

**1.4. CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO AUDIOVISUAL:**

- PROJETO BATERIA NA PERIFERIA, DE MAURO DE SOUSA, VALOR R\$ 2.206,40;

**2. CATEGORIA DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**

**2.1. ARTES PLÁSTICAS, VISUAIS E DANÇA:**

- PROJETO DANÇA NO BAIRRO, DE LUIS GONÇALVES DE CARVALHO, VALOR R\$ 2.615,57;

- PROJETO FESTIVAL CULTURAL DE BIRI, DE VALDINAR BARRETO DE SOUSA, VALOR R\$ 2.615,57;

**2.2. ARTESANATO:**

- PROJETO MUNDO DO ARTESANATO, DE MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, VALOR R\$ 2.615,57;
- PROJETO MIMOS DA ANTÔNIA, DE ANTÔNIA LOPES DA SILVA, VALOR R\$ 2.615,57;
- PROJETO COSTURAR PARA O FUTURO, RAIMUNDA LOPES DOS REIS, VALOR R\$ 2.615,57;
- PROJETO EVA MARIA, DE EVA MARIA BARBOSA DA SILVA SANTOS, VALOR R\$ 2.615,57;

**2.3. CULTURA E RELIGIOSIDADE:**

- PROJETO TENDA SANTA CATARINA, DE BRUNO MENDES DA SILVA, VALOR R\$ 2.615,57;
- PROJETO RESPEITE MEU TERREIRO, DE JOÃO BATISTA PEREIRA, VALOR R\$ 2.615,57.

Os contemplados na **Lei Paulo Gustavo**, deverão se apresentar para a assinatura do **TERMO DE EXECUÇÃO FISCAL** na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Palmeiras**, do dia **21/03/2024 até dia 22/03/2024**.

Publique-se, certifique-se e cumpra-se.

Palmeiras, 20 de março de 2024.

  
**José Baltazar de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Id:0738456FB2A3A4A8**

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO" - 2021/2024



**ATA Nº 03 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA ANÁLISE E RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023.**

Às dez horas do dia 11 do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio (PI), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para divulgar o resultado da análise das Propostas de Preços, referente a **TOMADA DE PREÇO nº 06/2023**, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reparo de estradas vicinais na zona rural no município de Novo Santo Antônio-PI, conforme PROPOSTA SICONV nº 022600/2021 e CONVÊNIO SICONV nº 925535/2021. Que as empresas habilitadas apresentaram propostas no valor: a empresa CONSTRUTORA FUTURA, CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13 no valor de R\$ 286.479,15 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) e a empresa F COSTA CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob nº. 27.537.410/0001-22, no valor de R\$ 377.289,61 (trezentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). Assim após a análise e parecer das propostas das empresas habilitadas o setor de engenharia conforme laude declararam que as empresas cumpriram os requisitos proposto no edital, sendo declaradas classificadas. Portanto a empresa CONSTRUTORA FUTURA, CNPJ sob nº. 36.709.009/0001-13, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 286.479,15 (duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e quinze centavos) é declarada vencedora do certame. Assim a Presidente lavrou a presente Ata referente a TOMADA DE PREÇO nº 06/2023, Processo Administrativo nº 072/2023. Desde já iniciamos o prazo legal para recurso, após a sua publicação, caso as empresas assim desejarem. Nada mais havendo a ser consignada nesta ata, a comissão deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às 10:25 horas.

Novo Santo Antônio (PI), 11 de março de 2024.

  
Mafalda Meneses de Araújo  
Presidente  
  
Manoel José Soares  
Membro  
  
Antonia Sandra da Conceição Moura  
membro